

Direção Nacional da Polícia Judiciária

EXTRATO DE DESPACHO N.º 176/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor Nível III, da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 12 de julho de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. c), 50.º, n.ºs 1, 2 e 3, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças, dos Funcionários da Administração Pública), conjugado com os artigos 52, n.ºs 1 e 2, e 79.º, n.º 2, 2ª parte, ambos desse diploma, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao requerente, Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor Nível III da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 24 de julho de 2024.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, *Paulo de Brito Lopes*.